

de preferência a uma posição ideológica. O fundamento sobre que assenta o ativismo sincrético advém daquilo que os ativistas constroem como objetivos atingíveis, os quais determinam as estratégias empregadas e os ativistas percebem o sucesso do movimento com base nesses objetivos previamente definidos” (Santos, 2013: 157). Se algum reparo de monta houvesse a fazer, seria algo que inegavelmente afeta toda a atual pesquisa das ciências sociais e humanas sobre o movimento LGBT, e que consiste no facto de elas terem de confiar de algum modo em pressupostos não provados ou análises ainda consideravelmente superficiais ou insuficientes na sua generalidade sobre questões como o verdadeiro sentido e alcance da religião na sociedade portuguesa (e nas próprias pessoas LGBT). Ou da história da perseguição legal da homossexualidade, ou das formas e modalidades da homofobia na sociedade portuguesa e da homofobia internalizada na comunidade LGBT, para dar apenas estes exemplos. Nem por isso a investigação fica comprometida, porém: trabalho para quem o faça e com exigência não inferior à da presente obra. A autora retira duas conclusões de fundo que resultam da exploração teórica respeitante aos movimentos sociais. Primeiro, que o estudo destes requer uma moldura teórica capaz de dar conta da diversidade dos seus atores e estratégias, ao invés de construir os impactos dos movimentos segundo narrativas lineares, o que leva a autora à crítica das explicações sociológicas dominantes quanto à fragilidade

histórica e à ineficácia dos movimentos sociais em Portugal, que, afinal, a academia acaba por falsamente reiterar, na medida em que essencialmente os desvaloriza (p. 176). Segundo, que é imprescindível levar em consideração as contradições e tensões intrínsecas ao próprio associativismo LGBT, as quais, no entanto, acabam por fazer com que o ativismo beneficie com a sua constitutiva conflitualidade, que dinamiza o seu impacto nas esferas política, jurídica e mediática, sem ter de depositar a sua exclusiva confiança numa forçada homogeneidade estratégica e ideológica (p. 177). Ana Cristina Santos, que sempre prestou uma atenção crucial à relação entre a investigação académica e o ativismo político, tem com este livro um contributo incontornável para a esclarecer, sem excessivas complacências tanto para uma como para o outro. É importante destacar o facto de Santos compor o quadro teórico e histórico a partir do qual é possível empreender uma análise extremamente produtiva do processo que levou a que o nosso país tenha sido pioneiro na aprovação de uma lei que permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo, ainda que o âmbito da obra abranja sobretudo uma época anterior e se refira a esse processo de forma muito breve; e ainda que a lei do casamento tenha vindo a marcar uma alteração histórica radical no quadro de funcionamento do associativismo LGBT em Portugal tal como ele foi estudado pela autora.

António Fernando Cascais

Batista, Vera Malaguti (org.) (2012), *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 317 pp. Tradução de Sérgio Lamarão.

Os ensaios reunidos na obra apresentam uma abordagem da sociologia criminal-punitiva dos mais variados matizes,

fazendo com que a leitura completa possa prescindir da ordem em que os textos foram apresentados. Excetuando-se, é claro,

o ensaio de inauguração, que traz a contun-
dência do pensamento do sociólogo que
motiva o título – Loïc Wacquant. Voltado
para estudiosos de políticas públicas, sis-
temas prisionais, neoliberalismo, estudos
penais e demais interessados na temática,
contribui com rica e diversificada aborda-
gem do tema.

Característica marcante é o fato de que a
organizadora do volume, Vera Malaguti
Batista, cofundadora do Instituto Carioca
de Criminologia, assim como os convida-
dos à reflexão cumprem dois papéis que
nos parecem essenciais. Primeiramente,
o volume reúne abordagens que 1) per-
passam por conceitos de Michel Foucault,
ora aproximando-se ora afastando-se;
2) apreciam as origens protestantes esta-
dunidenses que sustentam a proposta do
conceito de estado penal; 3) analisam uma
política pública carioca implementada à
luz da teoria em análise; 4) trazem à baila
a participação dos espaços acadêmico e
científico em âmbito internacional frente
à questão penal, entre outras. A preleção
do volume reside na postura de diálogo
aberto, no qual os convidados, mesmo
reconhecendo-lhe o vigor teórico e empí-
rico, não deixam de sinalizar questões não
pacificadas e eventuais silêncios. Trata-se,
a nosso ver, de um processo de organiza-
ção competente exatamente por agrupar
abordagens polifônicas.

Wacquant, da Berkeley University e do
Centre de Sociologie Européenne (Paris),
trata enfaticamente cor/etnia e classe
social como categorias de análise essen-
ciais para compreensão social e política
da desigualdade social, pobreza e pro-
cessos de marginalização. “Forjando
o estado neoliberal: trabalho social,
regime prisional e insegurança social”,
assinado pelo homenageado, é a espinha

dorsal da obra. Tomando como ponto de
partida a reconfiguração social empreen-
dida a partir das décadas de 80 e 90 do
século passado, tornou-se patente a cons-
trução de um novo governo da insegurança
social, voltado para as tensões inerentes
às “populações problemáticas” e com
objetivo unívoco: invisibilizá-las. Governar
a nova insegurança social acabaria por
imbricar duas variáveis, a desregulamenta-
ção das relações de trabalho e o desmante-
lamento dos serviços de assistência social,
como forma de encurralamento rumo
a dois inexoráveis caminhos: à incisiva
desqualificação da força de trabalho do
subproletariado ou ao crime. A nova ges-
tão da insegurança social é a face travestida
da nova gestão da miséria.

Wacquant articula e amplia o conceito de
campo burocrático, tão caro que lhe serve
como início e como arremate do texto.
Formulado por Pierre Bourdieu, campo
burocrático configura-se como o *locus*
das forças sociais, onde são mobilizados
tanto o capital jurídico quanto o capital
simbólico. Introduce no cerne do campo
burocrático a polícia, todo o aparato judi-
ciário e as prisões como espaços essen-
ciais nas disputas simbólicas.

Em perspectiva histórica, detém-se na
compreensão da crise mundial concomi-
taneamente à desconstrução do *welfare*
State, amparada pela organização institu-
cional e discursiva do Estado penal, con-
ceito central em toda obra de Wacquant.
Com zelo, o herdeiro de Bourdieu desvela
as teias de análise especialmente quando
remete aos estudos de Frances Piven
e Richard Cloward.

O tradutor de *Vigiar e punir*² para o inglês
também dialoga com outro grande pensa-
dor francês – Foucault. Reconhecendo-o
como o mais ambicioso teórico a analisar

² Foucault, Michel (1997), *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. Tradução de Raquel Ramallete.

o significado da penalidade, da prisão e das formas de controlo no decurso dos séculos e, como lhe cabe, de sua expansão no século XX, abre também pontos de discordância. Apresentamos, sumariamente, as arestas levantadas.

A primeira foi a aposta *foucaultiana* de que as prisões seguiriam rumo à extinção, fato que a atual demografia do sistema carcerário contradiz. Em seguida, não obstante a difusão das “técnicas de adestramento” visando os “corpos dóceis”, Wacquant sustenta que, na prisão, bem mais que o adestramento, empreende-se a “neutralização brutal” do indivíduo. Diverge também quanto à capilaridade dos “dispositivos de normalização”, os quais, a seu ver, são especialmente contundentes no espaço penal, bem mais que na sociedade como um todo. Essa aresta nos parece existir em virtude da força das duas categorias contundentes em sua análise, qual seja: classe social e cor/etnia. A quarta aresta diz respeito ao fato de que, no último quartel do século XX, a punição continua visível ao público, sob a legitimação do Estado, e com a mídia fazendo preponderar a subjetivação coletiva da punição. Nesse último aspecto, Wacquant reconhece que, tendo sido publicado na década de 1970, Foucault não poderia prever que o Estado viria a compartilhar a espetacularização punitiva com a mídia hegemônica.

A diversidade de abordagens reunidas na obra fica expressa nos capítulos seguintes. Arbitrariamente começamos por “Subjetividades punitivo-penais”, de autoria de Cecília Coimbra, da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Estela Scheinvar, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ambas concordam com o autor de *As prisões da miséria* quanto às formas de escamotear as tensões sociais por meio da apologia e da regulamentação da punição, especialmente no tocante à invisibilização e ao silenciamento das

“populações problemáticas”. Mas o que particulariza o ensaio em análise são os contrapontos por elas colocados diante dos argumentos litigiosos de Wacquant quanto a Foucault, problematizando o fato de a prisão ser colocada como o cerne da lógica prisional que, em última análise, robustece o papel do Estado em (não) gerir as tensões sociais.

Já em “Punir os pobres: óbvio ululante! Ou não? Sociologia crítica da ‘onda punitiva’”, de autoria dos professores Gisálio Cerqueira Filho e Gislene Neder, ambos da UFF, surge a aposta na compreensão do “grande encarceramento” como sintoma evidente da crise do petróleo, de 1973, o qual impactou ostensivamente nas relações de força política em âmbito internacional e contribuíram para a transfiguração do Estado caritativo (termo caro aos autores) para o Estado penal. A riqueza do ensaio também se reflete ao se abordar a influência “não intencional” das ideias de Karl Marx, Friedrich Hegel e demais membros da Escola de Frankfurt sobre o pensamento de Wacquant, Bourdieu e Foucault no trato da questão da criminalidade.

Em “Merci, Loïc”, o professor Nilo Batista, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, subdivide seu artigo em oito itens. Com base nas correntes teóricas e na historiografia do direito penal, Batista demonstra, em síntese, o persistente afastamento entre a política criminal e a ciência política. Como consequência, o grande encarceramento imanente ao Estado punitivo tende a persistir, como tem previsto Wacquant, enquanto a política criminal não assumir, em alguma medida, o *ethos* da ciência política do poder punitivo, focalizando uma política pública implementada na cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde se promoveu um programa compulsório de internação da população de rua: pobres,

viciados em *crack*, etc., evidenciando-se uma política de assistência social dominada pela lógica polícialca e pan-óptica. Por fim, Batista dedica-se à realidade social à luz da teoria de Wacquant, sem melindres e sem disfarce sob discursos neutros e tecnicamente construídos.

Vera Malaguti Batista encerra a obra por ela organizada com o ensaio “Adesão subjetiva à barbárie”. Nele, levanta-se a seguinte pergunta: qual papel a Academia, por meio das universidades e de centros de pesquisa, tem assumindo frente ao processo de subjetivação punitiva em curso? Depois de todo o esforço da obra em problematizar, (re)formular e propor reflexões acerca da apropriação discursivo-institucional acerca

do duo crime-castigo, Malaguti coaduna com Edson Lopes (2009).³ Para ambos, a sociologia brasileira tem sucumbido à “obsessão pela segurança”, mas por meio da prestação de estudos técnicos e “neutros”, suprimindo e/ou omitindo-se da crítica desse novo fenômeno social e, como consequência, entregando-se ao inexorável funcionamento do *status quo*; na hipótese mais eufêmica, silenciando-se e/ou fugindo ao debate, o que se resumiria, nos termos da autora, nos seguintes termos: “O estado agencia o extermínio do cotidiano e a *intelligentzia* trata de mascarar-lo” (p. 309).

Maria do Carmo de Oliveira Vargas

Duque, Eduardo (2014), *Mudanças culturais, mudanças religiosas – Perfis e tendências da religiosidade em Portugal numa perspectiva comparada*. Vila Nova de Famalicão: Editora Húmus, 338 pp.

Joseph Schumpeter, em *Capitalisme, socialisme et démocratie* (1990 [1942]),⁴ foi dos primeiros autores a referir que as mudanças económicas – refira-se, as grandes mudanças económicas – ultrapassam as contingências dos ciclos estruturais e são desencadeadas sobretudo pelas mudanças de valores que os agentes expressam. Eduardo Duque, em *Mudanças culturais, mudanças religiosas – Perfis e tendências da religiosidade em Portugal numa perspectiva comparada*, estuda sobretudo a mudança dos nossos valores, enquanto europeus e enquanto cidadãos que expressam (ou não) atitudes religiosas. Estudando o “Índice” (pp. 337-338),

podemos perceber nesta estrutura um esforço de aproximação de espaços (e de dimensões). Portanto, encontramos-nos perante uma obra de fronteira metodológica e de fronteira disciplinar.

O capítulo introdutório (pp. 7-16), além de enunciar o plano geral da investigação, tem uma atenção meritória sobre a revisão das tensões político-religiosas em Portugal, desde o período da Monarquia Constitucional até estes primeiros dez anos do século XXI. Esta é uma revisão suportada nas leituras de Oliveira (1994)⁵ ou Ramos (1983)⁶ que, na análise da integridade da obra, se compreende essencial para lançar

³ Lopes, Edson (2009), *Política e segurança pública: uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro: Contraponto.

⁴ Schumpeter, Joseph (1990), *Capitalisme, socialisme et démocratie*. Paris: Payot [orig. 1942].

⁵ Oliveira, Miguel (1994), *História eclesiástica de Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

⁶ Ramos, António Jesus (1983), “A Igreja e a I República: a reação católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911”, *Didaskalia*, 13, 251-302.